



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES	1
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021-SME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico as fls. 225 a 227, todos os termos do processo licitatório e a Adjudicação fl 219, proveniente do Pregão Presencial nº. 020/2021-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Pamonhas e derivados do Milho, para atender ao Programa da Merenda Escolar do Município de Porto Franco/MA, tendo como vencedora a empresa: M M M BALBINO, inscrita no CNPJ nº 42.588.873/0001-07, no valor de R\$ 191.014,00 (cento e noventa e um mil e quatorze reais).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 26 de outubro de 2021.

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021-SMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-CPL - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico as fls. 244 a 249, todos os termos do processo licitatório e a Adjudicação fls. 237 e 238, proveniente do Pregão Presencial nº. 019/2021-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Enxoval do Bebê para Benefícios Socioassistenciais eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Franco/MA, tendo como vencedora a empresa: N. G. SOARES, inscrita no CNPJ nº 01.535.158/0001-29, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 22 de outubro de 2021.

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto Municipal nº. 005/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 181753986f00f173a5d206b2f9793a8c31bf4d77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021-CPL-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal Nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 13/09/2021, Processo Administrativo nº 045/2021-SMAS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Enxoval do Bebê para Benefícios Socioassistenciais eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado.

CNPJ/MF nº 01.535.158/0001-29		Razão Social: N G SOARES
Endereço: Travessa Carolina, nº 39, Centro, Porto Franco/MA		CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 98121-1099		Telefone 2:
Endereço Eletrônico: erimar_filho@hotmail.com		Representante: Nores Gomes Soares
RG nº 18738593-9-0	Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF nº 498.355.721-00

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CUEIRO DE FLANELA 50 X 80 CM	CARICIA	400	UNID	11,00	4.400,00
2	BOLSA TIPO SACOLA DE BEBÊ	DIDI BABY	400	UNID	35,00	14.000,00
3	CUEIRO DE ALGODÃO 100 X 80 CM	PEDRINHO	400	UNID	43,00	17.200,00
4	FRALDA DE PANO 100% ALGODÃO 70X70CM - PCT C/ 5 UNIDADE	DENGO	400	PCT	33,00	13.200,00
5	FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA C/ 32 UNIDADE	AMORAVEL	400	PCT	22,50	9.000,00
6	CONJUNTO DE MALHA RECEM NASCIDO C/ 3 PEÇAS	KAUANY	400	CONJ	21,50	8.600,00
7	SABONETE EM BARRA - DIVERSAS FRAGÂNCIAS	JOHNSONS	400	UNID	5,00	2.000,00
8	MEIA DE 0 A 6 MESES	HUGUINHO	400	UNID	3,00	1.200,00
9	ABSORVENTE PÓS PARTO C/ 20 UND	AMPLA G	400	PCT	5,00	2.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 181753986f00f173a5d206b2f9793a8c31bf4d77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL 18L	ADOLETA	400	UNID	28,00	11.200,00
11	BODY DE MANGA LONGA TAMANHO PP	LUANA	400	UNID	19,50	7.800,00
12	BODY DE MANGA CURTA TAMANHO PP	LUANA	400	UNID	19,50	7.800,00
13	TOALHA FRALDA DE BANHO COM CAPUZ 100% ALGODÃO	PEDRINHO	400	UNID	23,00	9.200,00
14	MANTA SIMPLES	PEDRINHO	400	UNID	23,50	9.400,00
	VALOR TOTAL					117.000,00

(cento e dezessete mil reais)

2.3. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMAS.

2.4. Do quantitativo por órgão participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	SMAS
1	CUEIRO DE FLANELA 50 X 80 CM	400
2	BOLSA TIPO SACOLA DE BEBÊ	400
3	CUEIRO DE ALGODÃO 100 X 80 CM	400
4	FRALDA DE PANO 100% ALGODÃO 70X70CM - PCT C/ 5 UNIDADE	400
5	FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA C/ 32 UNIDADE	400
6	CONJUNTO DE MALHA RECEM NASCIDO C/ 3 PEÇAS	400
7	SABONETE EM BARRA - DIVERSAS FRAGÂNCIAS	400
8	MEIA DE 0 A 6 MESES	400
9	ABSORVENTE PÓS PARTO C/ 20 UND	400
10	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL 18L	400
11	BODY DE MANGA LONGA TAMANHO PP	400
12	BODY DE MANGA CURTA TAMANHO PP	400
13	TOALHA FRALDA DE BANHO COM CAPUZ 100% ALGODÃO	400
14	MANTA SIMPLES	400

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 019/2021.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 181753986f00f173a5d206b2f9793a8c31bf4d77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 019/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 22 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Raimundo Antônio Araújo Barros - Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

N G SOARES
Nores Gomes Soares - Representante Legal
Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021-CPL-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal Nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 181753986f00f173a5d206b2f9793a8c31bf4d77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



020/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28/09/2021, Processo Administrativo nº 056/2021-SME, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Pamonhas e Derivados do Milho, para atender ao Programa da Merenda Escolar do Município de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 020/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado.

CNPJ/MF nº 42.588.873/0001-07		Razão Social: M M M BALBINO
Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 346, Sala 04, Centro - Porto Franco/MA		CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 98506-2149		Telefone 2:
Endereço paiolalimentos2020@gmail.com	Eletrônico:	Representante: Mary Marques Martins Balbino
RG nº 4305106	Órgão Exp./UF: SSP-GO	CPF nº 957.651.311-15

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Curau de Milho Doce, embalagens de 150ml a 5 litros.	Paiol	2.100	Litro	21,67	45.507,00
2	Curau de Milho Salgado, embalagens de 150ml a 5 litros.	Paiol	2.100	Litro	21,67	45.507,00
3	Pamonha Doce, unidades aproximadas a 150g.	Paiol	10.000	Unid.	5,00	50.000,00
4	Pamonha Salgada, unidades aproximadas a 150g.	Paiol	10.000	Unid.	5,00	50.000,00
VALOR TOTAL						191.014,00

(cento e noventa e um mil e quatorze reais)

2.3. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

2.4. Do quantitativo por órgão participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	SME
1	Curau de Milho Doce, embalagens de 150ml a 5 litros.	2.100
2	Curau de Milho Salgado, embalagens de 150ml a 5 litros.	2.100
3	Pamonha Doce, unidades aproximadas a 150g.	10.000
4	Pamonha Salgada, unidades aproximadas a 150g.	10.000

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 181753986f00f173a5d206b2f9793a8c31bf4d77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 020/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 020/2021.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 020/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 26 de outubro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 181753986f00f173a5d206b2f9793a8c31bf4d77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros - Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

M M M BALBINO
Mary Marques Martins Balbino - Representante Legal
Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 181753986f00f173a5d206b2f9793a8c31bf4d77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

